



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E PELAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1. OBJETO

Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades esportivas, recreativas e pedagógicas desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Esportes e pelas unidades escolares da rede municipal de ensino.

ITEM.	QTD.	UNIDADE MEDIDA	MATERIAIS
1	32	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL. Bola oficial para prática de futsal, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente, com construção termofusionada ou sistema de dupla colagem; deverá possuir 6 gomos, com reforço adicional no sistema de união dos gomos (tecnologia de dupla colagem ou equivalente); deverá possuir câmara interna com sistema de equilíbrio esférico composto por discos simétricos (tipo Câmara 6D ou equivalente); deverá conter camada interna de amortecimento em material microcelular (tipo EVACEL ou equivalente). O miolo deverá ser removível, lubrificado e substituível, com sistema de proteção da câmara de ar (tipo cápsula SIS ou equivalente), que impeça o contato direto da agulha de inflagem com a câmara, evitando danos internos e aumentando a durabilidade. Circunferência: 62 cm a 64 cm. Peso: 340 g a 440 g.
2	22	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL. Bola oficial para prática de futsal, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente, com construção termofusionada ou tecnologia equivalente, sem costuras aparentes. A bola deverá ser composta por 6 gomos , com sistema de união reforçado, proporcionando maior resistência estrutural e vida útil do produto. Deverá possuir câmara interna com tecnologia que proporcione equilíbrio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

			<p>multidirecional e alta esfericidade (tipo sistema 6D ou equivalente). A estrutura interna deverá conter camada de amortecimento em composto microcelular ou material equivalente (tipo tecnologia Evacel ou equivalente). A bola deverá ainda possuir tratamento térmico ou tecnologia equivalente (tipo sistema Termofixo). O miolo deverá ser lubrificado, removível e substituível, contendo sistema de proteção contra perfurações acidentais durante o processo de inflagem (tipo cápsula de proteção ou equivalente). Circunferência: 55 cm a 59 cm. Peso: 350 g a 380 g.</p>
3	8	UNIDADE	<p>BOLA DE HANDEBOL H1.</p> <p>Bola oficial para prática de handebol, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente. Deverá possuir construção termofusionada ou tecnologia equivalente (tipo Ultra Fusion), sem costuras aparentes. A bola deverá possuir 6 gomos, com processo adicional de dupla colagem ou tecnologia equivalente, reforçando a união estrutural dos gomos e garantindo maior durabilidade durante o uso contínuo. Deverá conter câmara interna com sistema de equilíbrio multidirecional (tipo Câmara 6D ou equivalente), fabricada em borracha de butil ou material equivalente, proporcionando melhor retenção de ar, estabilidade, precisão e controle durante passes, recepções e arremessos. A estrutura interna deverá possuir camada de amortecimento em composto microcelular ou tecnologia equivalente (tipo Evacel), garantindo maior maciez no contato com as mãos, conforto durante o jogo e melhor controle da bola. Deverá possuir sistema de forro com tratamento térmico estrutural (tipo Termofixo ou equivalente), proporcionando maior estabilidade da estrutura da bola e conservação do formato esférico mesmo após uso contínuo. O miolo deverá ser removível, lubrificado e substituível, contendo sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo Cápsula SIS ou equivalente), aumentando a durabilidade e preservando a integridade da câmara interna. Circunferência: 50 cm a 52 cm. Peso: 290 g a 330 g</p>
4	15	UNIDADE	<p>BOLA DE HANDEBOL H2.</p> <p>Bola oficial destinada à prática de handebol, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente. O produto deverá apresentar acabamento de alta qualidade e resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir estrutura composta por 32 gomos, com construção costurada manualmente ou tecnologia equivalente. O revestimento externo deverá proporcionar boa fixação nas mãos, contribuindo para maior precisão e controle nas jogadas. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em material resistente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia Airbility ou equivalente). A estrutura interna deverá possuir sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

			(tipo sistema Triaxial). Deverá conter camada interna de amortecimento em composto microcelular ou tecnologia equivalente (tipo Evacel). O miolo deverá ser removível e substituível, permitindo manutenção adequada e maior vida útil do produto. Circunferência aproximada: entre 54 cm e 56 cm. Peso aproximado: entre 325 g e 375 g.
5	5	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL H3. Bola oficial destinada à prática de handebol, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir estrutura composta por 32 gomos, com construção costurada à mão ou tecnologia equivalente. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia Airbility ou equivalente). A estrutura interna deverá conter sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Triaxial), composto por camadas de fios sintéticos estabilizados que auxiliam na manutenção do formato esférico da bola. Deverá possuir ainda camada interna de amortecimento em composto microcelular ou tecnologia equivalente (tipo Evacel). O miolo deverá ser removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 58 cm a 60 cm. Peso aproximado: 425 g a 475 g.
6	28	UNIDADE	BOLA DE VOLEI. Bola oficial destinada à prática de voleibol de quadra, confeccionada em laminado sintético de PVC, PU ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir estrutura composta por aproximadamente 18 gomos, com construção costurada à mão ou tecnologia equivalente. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia Airbility ou equivalente). A estrutura interna deverá conter sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Triaxial), composto por camadas de fios sintéticos estabilizados que auxiliam na manutenção do formato esférico da bola. Deverá possuir camada interna de amortecimento em composto microcelular ou tecnologia equivalente (tipo Evacel), proporcionando maior maciez no contato com as mãos e braços. O miolo deverá ser removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 65 cm a 67 cm. Peso aproximado: 260 g a 280 g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

7	5	UNIDADE	<p>BOLA DE BASQUETE OFICIAL.</p> <p>Bola oficial destinada à prática de basquete, confeccionada em laminado de borracha ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir construção vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando maior resistência à abrasão e melhor aderência às mãos durante a execução de passes, dribles e arremessos. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia 6D ou equivalente), garantindo melhor equilíbrio, precisão nos quiques e estabilidade durante o jogo. A estrutura interna deverá conter sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Termofixo), composto por camadas de fios sintéticos estabilizados que auxiliam na manutenção do formato esférico da bola e proporcionam maior resistência estrutural. O miolo deverá possuir sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo cápsula protetora ou tecnologia equivalente), sendo removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 75 cm a 78 cm. Peso aproximado: 600 g a 650 g.</p>
8	5	UNIDADE	<p>BOLA DE BASQUETE MIRIM.</p> <p>Bola destinada à prática de basquete infantil, confeccionada em laminado de borracha ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir construção vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando maior resistência à abrasão e melhor aderência às mãos durante a execução de passes, dribles e arremessos. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia Airbility ou equivalente), garantindo melhor equilíbrio, estabilidade e manutenção da pressão interna da bola. A estrutura interna deverá conter sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Termofixo), composto por camadas de fios sintéticos estabilizados que auxiliam na manutenção do formato esférico da bola e proporcionam maior resistência estrutural. O miolo deverá possuir sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo cápsula protetora ou tecnologia equivalente), sendo removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

			durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 42 cm a 46 cm. Peso aproximado: 160 g a 180 g.
9	53	UNIDADE	<p>BOLA DE BORRACHA TAMANHO 8.</p> <p>Bola destinada à prática de atividades esportivas recreativas e de iniciação, confeccionada em laminado de borracha ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento resistente, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas, pátios escolares e atividades recreativas. A bola deverá possuir construção vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando maior resistência à abrasão e melhor aderência durante o contato com as mãos. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar, garantindo estabilidade e manutenção da pressão interna da bola durante o uso. O miolo deverá possuir sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo cápsula protetora ou tecnologia equivalente), sendo removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 39 cm a 41 cm. Peso aproximado: 100 g a 120 g.</p>
10	44	UNIDADE	<p>BOLA DE BORRACHA TAMANHO 10.</p> <p>Bola destinada à prática de atividades esportivas recreativas e de iniciação, confeccionada em laminado de borracha ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento resistente, garantindo maior durabilidade e bom desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas, pátios escolares e atividades recreativas. A bola deverá possuir construção vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando maior resistência à abrasão e melhor aderência durante o contato com as mãos e pés. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, garantindo estabilidade, equilíbrio e adequada retenção de ar durante o uso. O miolo deverá possuir sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo cápsula protetora ou tecnologia equivalente), sendo lubrificado, removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 48 cm a 50 cm. Peso aproximado: 170 g a 190 g.</p>
11	30	UNIDADE	<p>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CIRCUNFERENCIA DE 68 A 70 CM E PESO DE 420 A 445G COSTURADA CONFORME CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL(CBF) COM 11 GOMOS.</p>
12	45	UNIDADE	<p>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CIRCUNFERENCIA DE 63 A 65 CM E PESO DE 420 A 440</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

			G MATIZADAS VULCANIZADA MAX 1000 PARA JOGO OFICIAL TERMO COLADA CONFORME CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO(CBFS) COM 8 GOMOS.
13	25	UNIDAE	BOLA DE HANDEBOL H2, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM E PESO DE 325-375G. REVESTIDA EM PU, CÂMERA INTERNA É FABRICADA EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL.
14	40	UNIDADE	BOLA DE VOLEI. BOLA OFICIAL DESTINADA À PRÁTICA DE VOLEIBOL DE QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC, PU OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO DURANTE O USO CONTÍNUO EM QUADRAS ESPORTIVAS. A BOLA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPOSTA POR APROXIMADAMENTE 18 GOMOS, COM CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR CÂMARA CONFECCIONADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO E RETENÇÃO DE AR (TIPO TECNOLOGIA AIRBILITY OU EQUIVALENTE). A ESTRUTURA INTERNA DEVERÁ CONTER SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE (TIPO SISTEMA TRIAXIAL. DEVERÁ POSSUIR CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO EM COMPOSTO MICROCELULAR OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE (TIPO EVACEL). O MIOLO DEVERÁ SER REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL, PERMITINDO MANUTENÇÃO ADEQUADA DA BOLA E CONTRIBUINDO PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 CM.
15	50	UNIDADE	COLETE PARA FUTEBOL MODELO ADULTO TAMANHO P EM CACHARREL EM DRY FIT ELÁSTICOS NAS LATERAIS NA COR AMARELO C/DETALHES, COM A GRAVAÇÕES NA COSTA E NA FRENTE. (DESENHOS A DEFINIR).
16	07	PAR	REDE FUTSAL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, MEDINDO 3,20M DE LARGURA, 2,10M DE ALTURA, E RECUOS SUPERIORES (0,40M-0,60M) E INFERIORES (1,00M). AS MALHAS SÃO DE COM FIOS DE 4MM A 6MM PARA ALTA RESISTÊNCIA.
17	05	PAR	REDES DE FUTEBOL DE CAMPO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM ESPESSURA DE 4MM A 8MM, APRESENTANDO ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS UV. AS MEDIDAS PADRÃO SÃO 7,50M DE LARGURA POR 2,50M DE ALTURA, COM RECUO SUPERIOR (APROX. 0,85M) E INFERIOR (APROX. 2M).
18	05	PAR	HALTERES REVESTIDOS 1 KG (PAR)
19	18	UNIDADE	SACO PARA CARREGAR E ARMAZENAR BOLAS, ESPAÇO PROJETADO PARA CABER ATÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

			10 BOLAS DE FUTEBOL. 4MM
20	10	KIT	MINI BAND INTENSIDADES: EXTRA FORTE, FORTE, MÉDIO, LEVE E EXTRA LEVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 500X50 MM - KIT COM 5 UNIDADES
21	10	PAR	CANELEIRA 1 KG FEITA DE: CAPOTA MARÍTIMA. DIMENSÕES: 72CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA. PESA: 1KG.
22	10	PAR	CANELEIRA 2 KG FEITA DE: CAPOTA MARÍTIMA. DIMENSÕES: 72CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA. PESA: 2KG
23	10	PAR	CANELEIRA 3 KG FEITA DE: CAPOTA MARÍTIMA. DIMENSÕES: 72CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA. PESA: 3KG

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo garantir a adequada execução das atividades esportivas e educacionais no município, assegurando a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade suficientes.

A utilização de materiais esportivos adequados é fundamental para o desenvolvimento das práticas pedagógicas relacionadas à Educação Física, bem como para o fortalecimento de projetos esportivos e recreativos promovidos pelo município.

A aquisição visa, ainda, substituir materiais desgastados pelo uso contínuo, reduzir riscos de acidentes decorrentes de equipamentos inadequados e ampliar o acesso dos alunos e munícipes às práticas esportivas.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida essencial para promoção da saúde, inclusão social, desenvolvimento motor e melhoria da qualidade do ensino, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- garantia de materiais adequados para a prática esportiva;
- melhoria na qualidade das aulas de educação física;
- incentivo à prática de atividades físicas e hábitos saudáveis;
- ampliação da participação dos alunos nas atividades esportivas;
- redução de riscos de acidentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

- fortalecimento das ações do Departamento de Esportes;
- promoção da inclusão social por meio do esporte.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo às normas técnicas aplicáveis.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTD	MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	32	BOLA DE FUTSAL. Bola oficial para prática de futsal, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente, com construção termofusionada ou sistema de dupla colagem; deverá possuir 6 gomos, com reforço adicional no sistema de união dos gomos (tecnologia de dupla colagem ou equivalente); deverá possuir câmara interna com sistema de equilíbrio esférico composto por discos simétricos (tipo Câmara 6D ou equivalente); deverá conter camada interna de amortecimento em material microcelular (tipo EVACEL ou equivalente). O miolo deverá ser removível, lubrificado e substituível, com sistema de proteção da câmara de ar (tipo cápsula SIS ou equivalente), que impeça o contato direto da agulha de inflagem com a câmara, evitando danos internos e aumentando a durabilidade. Circunferência: 62 cm a 64 cm. Peso: 340 g a 440 g.	R\$ 161,16	R\$ 5.157,12
2	22	BOLA DE FUTSAL. Bola oficial para prática de futsal, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente, com construção termofusionada ou tecnologia equivalente, sem costuras aparentes. A bola deverá ser composta por 6 gomos, com sistema de união reforçado, proporcionando maior resistência estrutural e vida útil do produto. Deverá possuir câmara interna com tecnologia que proporcione equilíbrio multidirecional e alta esfericidade (tipo sistema 6D ou equivalente). A estrutura interna deverá conter camada de amortecimento em composto	R\$ 150,54	R\$ 3.311,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

		microcelular ou material equivalente (tipo tecnologia Evacel ou equivalente). A bola deverá ainda possuir tratamento térmico ou tecnologia equivalente (tipo sistema Termofixo). O miolo deverá ser lubrificado, removível e substituível, contendo sistema de proteção contra perfurações acidentais durante o processo de inflagem (tipo cápsula de proteção ou equivalente). Circunferência: 55 cm a 59 cm. Peso: 350 g a 380 g.		
3	8	BOLA DE HANDEBOL H1. Bola oficial para prática de handebol, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente. Deverá possuir construção termofusionada ou tecnologia equivalente (tipo Ultra Fusion), sem costuras aparentes. A bola deverá possuir 6 gomos, com processo adicional de dupla colagem ou tecnologia equivalente, reforçando a união estrutural dos gomos e garantindo maior durabilidade durante o uso contínuo. Deverá conter câmara interna com sistema de equilíbrio multidirecional (tipo Câmara 6D ou equivalente), fabricada em borracha de butil ou material equivalente, proporcionando melhor retenção de ar, estabilidade, precisão e controle durante passes, recepções e arremessos. A estrutura interna deverá possuir camada de amortecimento em composto microcelular ou tecnologia equivalente (tipo Evacel), garantindo maior maciez no contato com as mãos, conforto durante o jogo e melhor controle da bola. Deverá possuir sistema de forro com tratamento térmico estrutural (tipo Termofixo ou equivalente), proporcionando maior estabilidade da estrutura da bola e conservação do formato esférico mesmo após uso contínuo. O miolo deverá ser removível, lubrificado e substituível, contendo sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo Cápsula SIS ou equivalente), aumentando a durabilidade e preservando a integridade da câmara interna. Circunferência: 50 cm a 52 cm. Peso: 290 g a 330 g	R\$ 226,46	R\$ 1.811,68
4	15	BOLA DE HANDEBOL H2. Bola oficial destinada à prática de handebol, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente. O produto deverá apresentar acabamento de alta qualidade e resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir estrutura composta por 32 gomos, com construção costurada manualmente ou tecnologia equivalente. O revestimento externo deverá proporcionar	R\$ 246,46	R\$ 3.696,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

		boa fixação nas mãos, contribuindo para maior precisão e controle nas jogadas. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em material resistente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia Airbility ou equivalente). A estrutura interna deverá possuir sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Triaxial). Deverá conter camada interna de amortecimento em composto microcelular ou tecnologia equivalente (tipo Evacel). O miolo deverá ser removível e substituível, permitindo manutenção adequada e maior vida útil do produto. Circunferência aproximada: entre 54 cm e 56 cm. Peso aproximado: entre 325 g e 375 g.		
5	5	BOLA DE HANDEBOL H3. Bola oficial destinada à prática de handebol, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir estrutura composta por 32 gomos, com construção costurada à mão ou tecnologia equivalente. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia Airbility ou equivalente). A estrutura interna deverá conter sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Triaxial), composto por camadas de fios sintéticos estabilizados que auxiliam na manutenção do formato esférico da bola. Deverá possuir ainda camada interna de amortecimento em composto microcelular ou tecnologia equivalente (tipo Evacel). O miolo deverá ser removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 58 cm a 60 cm. Peso aproximado: 425 g a 475 g.	R\$ 266,49	R\$ 1.332,45
6	28	BOLA DE VOLEI. Bola oficial destinada à prática de voleibol de quadra, confeccionada em laminado sintético de PVC, PU ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir estrutura composta por aproximadamente 18 gomos, com construção costurada à mão ou tecnologia equivalente. Internamente, deverá possuir câmara	R\$ 213,63	R\$ 5.981,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

		confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia Airbility ou equivalente). A estrutura interna deverá conter sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Triaxial), composto por camadas de fios sintéticos estabilizados que auxiliam na manutenção do formato esférico da bola. Deverá possuir camada interna de amortecimento em composto microcelular ou tecnologia equivalente (tipo Evacel), proporcionando maior maciez no contato com as mãos e braços. O miolo deverá ser removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 65 cm a 67 cm. Peso aproximado: 260 g a 280 g.		
7	5	<p>BOLA DE BASQUETE OFICIAL.</p> <p>Bola oficial destinada à prática de basquete, confeccionada em laminado de borracha ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir construção vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando maior resistência à abrasão e melhor aderência às mãos durante a execução de passes, dribles e arremessos. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia 6D ou equivalente), garantindo melhor equilíbrio, precisão nos quiques e estabilidade durante o jogo. A estrutura interna deverá conter sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Termofixo), composto por camadas de fios sintéticos estabilizados que auxiliam na manutenção do formato esférico da bola e proporcionam maior resistência estrutural. O miolo deverá possuir sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo cápsula protetora ou tecnologia equivalente), sendo removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 75 cm a 78 cm. Peso aproximado: 600 g a 650 g.</p>	R\$ 237,88	R\$ 1.189,40
8	5	<p>BOLA DE BASQUETE MIRIM.</p> <p>Bola destinada à prática de basquete infantil, confeccionada em laminado de borracha ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo</p>	R\$ 137,50	R\$ 687,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

		<p>deverá apresentar acabamento de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas. A bola deverá possuir construção vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando maior resistência à abrasão e melhor aderência às mãos durante a execução de passes, dribles e arremessos. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar (tipo tecnologia Airbilty ou equivalente), garantindo melhor equilíbrio, estabilidade e manutenção da pressão interna da bola. A estrutura interna deverá conter sistema de forro multiaxial ou tecnologia equivalente (tipo sistema Termofixo), composto por camadas de fios sintéticos estabilizados que auxiliam na manutenção do formato esférico da bola e proporcionam maior resistência estrutural. O miolo deverá possuir sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo cápsula protetora ou tecnologia equivalente), sendo removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 42 cm a 46 cm. Peso aproximado: 160 g a 180 g.</p>		
9	53	<p>BOLA DE BORRACHA TAMANHO 8.</p> <p>Bola destinada à prática de atividades esportivas recreativas e de iniciação, confeccionada em laminado de borracha ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento resistente, garantindo maior durabilidade e desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas, pátios escolares e atividades recreativas. A bola deverá possuir construção vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando maior resistência à abrasão e melhor aderência durante o contato com as mãos. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, com sistema de balanceamento e retenção de ar, garantindo estabilidade e manutenção da pressão interna da bola durante o uso. O miolo deverá possuir sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo cápsula protetora ou tecnologia equivalente), sendo removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 39 cm a 41 cm. Peso aproximado: 100 g a 120 g.</p>	R\$ 61,47	R\$ 3.257,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

10	44	BOLA DE BORRACHA TAMANHO 10. Bola destinada à prática de atividades esportivas recreativas e de iniciação, confeccionada em laminado de borracha ou material de qualidade equivalente. O revestimento externo deverá apresentar acabamento resistente, garantindo maior durabilidade e bom desempenho durante o uso contínuo em quadras esportivas, pátios escolares e atividades recreativas. A bola deverá possuir construção vulcanizada ou tecnologia equivalente, proporcionando maior resistência à abrasão e melhor aderência durante o contato com as mãos e pés. Internamente, deverá possuir câmara confeccionada em borracha butílica ou material equivalente, garantindo estabilidade, equilíbrio e adequada retenção de ar durante o uso. O miolo deverá possuir sistema de proteção contra perfurações acidentais durante a calibragem (tipo cápsula protetora ou tecnologia equivalente), sendo lubrificado, removível e substituível, permitindo manutenção adequada da bola e contribuindo para maior durabilidade do produto. Circunferência aproximada: 48 cm a 50 cm. Peso aproximado: 170 g a 190 g.	R\$ 73,08	R\$ 3.215,52
VALOR ESTIMADO TOTAL			R\$ 1774,67	R\$ 29.642,00

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

ITEM.	QTD.	MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	30	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CIRCUNFERENCIA DE 68 A 70 CM E PESO DE 420 A 445G COSTURADA CONFORME CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL(CBF) COM 11 GOMOS.	R\$ 283,00	R\$ 8.490,00
12	45	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CIRCUNFERENCIA DE 63 A 65 CM E PESO DE 420 A 440 G MATIZADAS VULCANIZADA MAX 1000 PARA JOGO OFICIAL TERMO COLADA CONFORME CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO(CBFS) COM 8 GOMOS.	R\$ 309,17	R\$ 13.912,65
13	25	BOLA DE HANDEBOL H2, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM E PESO DE 325-375G. REVESTIDA EM PU, CÂMERA INTERNA É FABRICADA EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL.	R\$ 358,32	R\$ 8.958,00
14	40	BOLA DE VOLEI. BOLA OFICIAL DESTINADA À PRÁTICA DE VOLEIBOL DE	R\$ 319,98	R\$ 12.799,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

		QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC, PU OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO DURANTE O USO CONTÍNUO EM QUADRAS ESPORTIVAS. A BOLA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA COMPOSTA POR APROXIMADAMENTE 18 GOMOS, COM CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. INTERNAMENTE, DEVERÁ POSSUIR CÂMARA CONFECCIONADA EM BORRACHA BUTÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO E RETENÇÃO DE AR (TIPO TECNOLOGIA AIRBILITY OU EQUIVALENTE). A ESTRUTURA INTERNA DEVERÁ CONTER SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE (TIPO SISTEMA TRIAXIAL. DEVERÁ POSSUIR CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO EM COMPOSTO MICROCELULAR OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE (TIPO EVACEL). O MIOLO DEVERÁ SER REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL, PERMITINDO MANUTENÇÃO ADEQUADA DA BOLA E CONTRIBUINDO PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 CM.		
15	50	COLETE PARA FUTEBOL MODELO ADULTO TAMANHO P EM CACHARREL EM DRY FIT ELÁSTICOS NAS LATERAIS NA COR AMARELO C/DETALHES, COM A GRAVAÇÕES NA COSTA E NA FRENTE. (DESENHOS A DEFINIR).	R\$ 29,78	R\$ 1.489,00
16	07	REDE FUTSAL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, MEDINDO 3,20M DE LARGURA, 2,10M DE ALTURA, E RECUOS SUPERIORES (0,40M-0,60M) E INFERIORES (1,00M). AS MALHAS SÃO DE COM FIOS DE 4MM A 6MM PARA ALTA RESISTÊNCIA.	R\$ 430,78	R\$ 3.015,46
17	05	REDES DE FUTEBOL DE CAMPO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM ESPESSURA DE 4MM A 8MM, APRESENTANDO ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS UV. AS MEDIDAS PADRÃO SÃO 7,50M DE LARGURA POR 2,50M DE ALTURA, COM RECUO SUPERIOR (APROX. 0,85M) E INFERIOR (APROX. 2M).	R\$ 799,97	R\$ 3.999,85
18	05	HALTERES REVESTIDOS 1 KG (PAR)	R\$ 44,28	R\$ 221,40
19	18	SACO PARA CARREGAR E ARMAZENAR BOLAS, ESPAÇO PROJETADO PARA CABER ATÉ 10 BOLAS DE FUTEBOL. 4MM	R\$ 84,13	R\$ 1.514,34
20	10	MINI BAND INTENSIDADES: EXTRA FORTE, FORTE, MÉDIO, LEVE E	R\$ 53,30	R\$ 533,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

		EXTRA LEVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 500X50 MM - KIT COM 5 UNIDADES		
21	10	CANELEIRA 1 KG FEITA DE: CAPOTA MARÍTIMA. DIMENSÕES: 72CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA. PESA: 1KG.	R\$ 54,12	R\$ 541,20
22	10	CANELEIRA 2 KG FEITA DE: CAPOTA MARÍTIMA. DIMENSÕES: 72CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA. PESA: 2KG	R\$ 77,45	R\$ 774,50
23	10	CANELEIRA 3 KG FEITA DE: CAPOTA MARÍTIMA. DIMENSÕES: 72CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA. PESA: 3KG	R\$ 94,12	R\$ 941,20
VALOR ESTIMADO TOTAL			R\$ 2938,4	R\$ 57.189,80

5. AMOSTRA TÉCNICA

Com a finalidade de assegurar a qualidade e a conformidade dos produtos ofertados, a Administração deverá exigir da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de amostras dos itens licitados, que deverá ser entregue num prazo de 5 dias úteis, previamente à adjudicação ou durante a execução contratual.

As amostras deverão ser apresentadas no prazo e local definidos pela Administração, devidamente identificadas, acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas, catálogos ou manuais, quando aplicável.

A análise das amostras será realizada por equipe técnica designada, que verificará critérios como:

- conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- qualidade dos materiais e acabamento;
- resistência e durabilidade;
- desempenho em uso simulado ou real;
- adequação ao uso esportivo e educacional.

As amostras poderão ser submetidas a testes práticos, especialmente para itens como bolas, redes e equipamentos de treino, a fim de aferir sua qualidade e funcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

A não apresentação das amostras, quando solicitadas, ou a reprovação técnica dos itens implicará na desclassificação da proposta, sendo convocado o licitante subsequente, conforme ordem de classificação.

Os custos relativos ao envio, apresentação e eventual substituição das amostras correrão integralmente por conta da licitante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a:

- 6.1. Fornecer todos os materiais esportivos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente embalados, protegidos e identificados, garantindo sua integridade até o local de entrega.
- 6.2. Assegurar que todos os produtos atendam integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, inclusive quanto a dimensões, peso, composição, resistência, acabamento e desempenho, sendo vedada a entrega de produtos fora do padrão estabelecido.
- 6.3. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais fornecidos, assumindo todos os ônus decorrentes de eventuais falhas, vícios de fabricação, defeitos ou inadequações, ainda que constatados após o recebimento.
- 6.4. Substituir, no prazo máximo a ser estabelecido pela Administração, sem qualquer custo adicional, todo e qualquer item que apresente defeito, avaria, inconformidade técnica ou desempenho inadequado.
- 6.5. Garantir que os materiais estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, inclusive aquelas expedidas por órgãos reguladores e entidades esportivas oficiais, quando pertinente.
- 6.6. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado, assumindo todos os riscos logísticos, inclusive danos durante o transporte.
- 6.7. Entregar os produtos acompanhados de nota fiscal, bem como, quando aplicável, certificados de qualidade, garantia e manuais de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

- 6.8. Garantir prazo mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo.
- 6.9. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.10. Responder civil e administrativamente por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão na execução do contrato, inclusive por falhas na qualidade dos materiais fornecidos, vícios de fabricação ou inadequação ao uso, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- 7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio de servidor formalmente designado, assegurando o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.
- 7.2. Realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no ato da entrega, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- 7.3. Recusar, de forma fundamentada, no todo ou em parte, os materiais que não atendam às exigências técnicas, solicitando a devida substituição.
- 7.4. Atestar as notas fiscais somente após a verificação da conformidade dos produtos entregues.
- 7.5. Efetuar o pagamento à contratada dentro do prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as condições contratuais.
- 7.6. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade identificada, fixando prazo para sua correção.
- 7.7. Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual, nos termos dos arts. 156 a 168 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 8.1. Os materiais esportivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (itens 1 ao 10), deverão ser entregues na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Tiradentes, nº 60 – Centro, Capela do Alto/SP - CEP 18195- 033.
- 8.2. Os materiais esportivos do DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER (itens 11 ao 23) deverão ser entregues no Ginásio Josué Confortine, localizada na Rua João Felipe Nº 300 – Centro – Capela do Alto/SP – CEP: 18.195- 067.
- 8.3. A entrega deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h as 16h00, mediante prévio agendamento com o setor responsável, cabendo à contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga e logística.
- 8.4. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, de forma excepcional, mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e aceita pela Administração.
- 8.5. Os materiais deverão ser entregues de forma **integral**, salvo autorização expressa da Administração para entrega parcelada, devidamente justificada por interesse público. Todos os itens deverão ser entregues:
- devidamente embalados, protegidos e identificados;
 - em perfeitas condições de uso;
 - acompanhados de nota fiscal e, quando aplicável, certificados de garantia e manuais;
 - em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.6. O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:
- **I – Recebimento provisório:** no ato da entrega, para verificação quantitativa dos itens;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

- **II – Recebimento definitivo:** após a conferência qualitativa e verificação da conformidade com as especificações técnicas, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**.

8.7. Caso sejam constatadas irregularidades, os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo a contratada proceder à substituição no prazo estipulado pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

9. PRAZO CONTRATUAL

A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, mediante interesse de ambas as partes, desde que devidamente justificado pela Administração, formalizado por termo aditivo e autorizado pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Havendo prorrogação do presente contrato o valor do mesmo poderá ser reajustado após (12) doze meses da data do contrato, tomando por base a variação do IPCA-IBGE no período. Poderá ser aditado nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite o 25% do valor inicial atualizado do contrato, obedecido o disposto na lei 14.133/21.

10. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 10.1. Poderão participar empresas que atendam aos requisitos legais e apresentem toda a documentação exigida neste Termo.
- 10.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de contratar com a Administração Pública.

11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
2. Certidão negativa do FGTS;
3. Certidão negativa de débitos trabalhistas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

4. Certidão negativa de débitos fiscais estadual/distrital (referente ao domicílio do prestador, pesquisar na secretaria de estado da fazenda);
5. Certidão negativa de débitos fiscais municipais (referente ao domicílio do prestador);
6. Guia do FGTS da competência anterior e comprovante de recolhimento;
7. Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela conectividade social (GFIP) atual e-Social;
8. Guia do INSS do mês anterior e Comprovante de Recolhimento
9. Guia do IRRF do mês anterior e Comprovante de Recolhimento;
10. Guia do DAS do mês anterior e comprovante de recolhimento (se optante);
11. Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais – DCTF
12. Cópia da folha de pagamento dos empregados
13. Relatório de Frequência dos funcionários (se possível, eletrônico)
14. Declaração de optante pelo Simples (se optante);
15. Demais documentos exigidos por Lei, ainda que não mencionados em contrato.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contando da entrada definitiva da documentação ao Departamento Financeiro.
- 12.2. A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deve fazer referência ao número do processo licitatório, assinatura digital no documento fiscal (FLOWDOCS) pelo gestor do contrato ou pessoal responsável pelo bem ou material adquirido).
- 12.3. Para fins de pagamento o Departamento Solicitante deverá verificar se a nota fiscal apresenta os elementos necessários e essenciais do documento tais como:
 1. Data de emissão;
 2. Dados do órgão contratante e contratado;
 3. Valor a pagar;
 4. Destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- 12.4. A Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente será acompanhado da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133/2021
- 12.5. O pagamento sera efetuado por meio de ordem bancária na conta indica pelo fornecedor.
- 12.6. O contratado for regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

complementar nº123, não sofrera retenção tributária quanto aos impostos e contribuições, no entanto deverá ser apresentado a comprovação por meio de documento oficial que faz jus ao tratamento tributário.

13. SANÇÕES E PENALIDADES

O não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, poderá resultar em penalidades, conforme as disposições legais vigentes e o contrato a ser firmado, incluindo multas e, em casos extremos, rescisão contractual, conforme arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021.

14. FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadora Geral de Educação Elaine Lourdes Correa Santos e pelo Fiscal do Contrato Josué Correa Meneguetti conforme requisitos estabelecidos no art. 7º e art. 117º Lei nº 14.133/2021.
- 14.2. Caso sejam detectadas irregularidades, a contratada será notificada para a devida correção.

15. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Capela do Alto, em conformidade com o artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei 2455/2025..
- 16.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
 - a) Esporte: Ficha 470
 - b) Ensino Fundamental: Ficha 410.
- 16.3. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60 - Centro - Capela do Alto – SP
CEP 18195-000 - ☎(015) 3267- 1210

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Educação.
- 17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.
- 17.3. O não cumprimento das obrigações poderá acarretar sanções conforme a legislação vigente.

Capela do Alto, 05 de maio de 2026.

Elaine de Lourdes Corrêa Santos
Coordenadora Geral de Educação
Prefeitura Municipal de Capela do Alto